

Prefeitura Municipal de Jacuipe R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N Centro - Jacuipe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247./55/0001-74

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021.

"QUE DISPÕE SOBRE O FERIADO COMEMORATIVO ALUSIVO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O EXMO. SENHOR AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JACUÍPE/AL, no uso de suas atribuições legais e do que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Jacuípe - Alagoas, e nos termos da Legislação em vigente,

CONSIDERANDO, o Estado de Emergência vigente no país, no Estado e neste Município devido essa Pandemia e o sistema gestão para combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de instabilidade econômica e financeira vivenciada pelo Município de Jacuípe devido ao Estado de Emergência que estamos vivenciando no país inteiro;

CONSIDERANDO que diante dos fatos e as normas legais vigentes:

RESOLVE

Art. 1º - DECRETAR Feriado Municipal no dia 15 de Julho e PONTO FACULTATIVO no dia 16 para os Servidores Públicos Municipal nesta data alusiva a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE.

Art. 2º - Fica determinado que não haja festividades alusiva a data em respeito as pessoas que faleceram por causa do COVID -19 e também pelas famílias do Município hoje impedidas por determinação legal, de circular, de participar da vida cotidiana no âmbito municipal.

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/N° - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.257.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE Fis. Rubrica



Prefeitura Municipal de Jacuípe R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247./55/0001-74

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

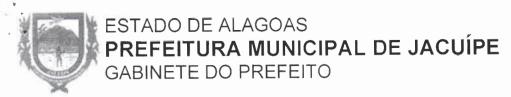
Amaro Ferreira da Silva Júnior

Prefeito

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/N° - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.257.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

Rubrica



Prefeitura Municipal de Jacuípe R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000 prefeituradejacuipe@gmail.com CNPJ 12.247./55/0001-74

CERTIDÃO

Certificamos para fins de direito que o presente Decreto Municipal nº 06/2021 foi Publicado no Mural de Avisos desta Edilidade.

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/N° - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.257,755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE Fis.

Rubrica_